



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 276, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 103, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, instituído pelo Ato Regulamentar n. 1, de 10/4/2007, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 14 de junho de 2007, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Aparecida do Espírito Santo, matrícula S009410, com exercício na Secretaria Judiciária.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA